



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 2386/2024

Indica ao Poder Executivo Municipal que juntamente com o órgão competente coloque a disposição da população um fraldário no PS Afonso Ramos, neste município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que juntamente com o órgão competente coloque a disposição da população um fraldário no PS Afonso Ramos, neste município.

Justificativa

A instalação de um fraldário no Pronto-Socorro Afonso Ramos é uma medida essencial para atender às necessidades das famílias que frequentam a unidade de saúde. Atualmente, muitos pais e responsáveis enfrentam dificuldades para trocar fraldas de bebês e crianças pequenas de forma adequada e confortável durante suas visitas ao PS, seja em situações de emergência, consultas ou acompanhamentos.

Um fraldário é um espaço fundamental para garantir a higiene e o bem-estar dos pequenos, proporcionando um local apropriado e privativo para a troca de fraldas. Além disso, a presença de um fraldário demonstra um compromisso com a qualidade do atendimento prestado à comunidade, respeitando as necessidades de todas as faixas etárias que utilizam o serviço de saúde. Isso também contribui para melhorar a experiência dos pais e responsáveis, oferecendo-lhes um ambiente mais acolhedor e adequado.

A implementação de um fraldário no PS Afonso Ramos visa promover a inclusão e a acessibilidade, além de reforçar o cuidado integral com a saúde e o bem-estar das crianças e de suas famílias. A medida também segue as boas práticas de saúde pública, garantindo um atendimento humanizado e acolhedor, em consonância com as demandas da comunidade de Santa Bárbara d'Oeste.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de setembro de 2024.

Eliel Miranda
vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=C98VJ02CK3MB25TN>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: C98V-J02C-K3MB-25TN



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 5673/2024 17/09/2024 10:02 - CHAVE: C98V-J02C-K3MB-25TN